

PROCESSO SELETIVO 02/2019

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAQUARITINGA - AME TAQUARITINGA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas, bem como para formação de cadastro de reserva, dos cargos discriminados no anexo I, que visam ao atendimento das necessidades do Ambulatório Médico de Especialidades Taquaritinga – AME Taquaritinga

I - DA PARTICIPAÇÃO

1. O interessado em se inscrever no presente processo seletivo deverá apresentar-se no período de **17/06/2019 a 19/06/2019 (2ªF, 3ªF e 4ªF), das 7h30 às 12h00 ou das 13h30 às 17h**, deverão ser entregues no departamento de pessoal do AME de Taquaritinga, localizado na Rua João de Jorge, N° 221- Vila Rosa, com o currículo atualizado, acompanhado de toda a documentação exigida no anexo I para inscrição e participação no presente processo.
2. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no anexo I deste edital, no ato de entrega do currículo, estará automaticamente excluído do processo seletivo.
3. Para participar do presente processo, deverá o candidato se enquadrar nos requisitos abaixo elencados:
 - 3.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
 - 3.2. Não ter sido demitido por justa causa da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca;
 - 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se candidato do sexo masculino;
 - 3.4. Preencher os requisitos estabelecidos no anexo I.
 - 3.5. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico (xerox) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

II - REGIME E CARGA HORÁRIA

4. Os cargos serão preenchidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a carga horária inicial descrita no anexo I, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de escala de revezamento ou escala de serviço.

III- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



5. O Processo Seletivo consistirá de três etapas:

5.1. Primeira etapa: Análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos exigidos.

5.2. Segunda etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório a ocorrer na data e local informado no Santa Casa (www.santacasade Franca.com.br), AME Taquaritinga (www.ametaquaritinga.com.br).

5.2.1 Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos e preencher os requisitos da primeira etapa descrita no item 5.1 deste edital.

5.2.2 O conteúdo programático encontra-se previsto no Anexo I deste edital.

5.2.3 A lista de candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada nas seguintes páginas Santa Casa (www.santacasade Franca.com.br), AME Taquaritinga (www.ametaquaritinga.com.br) e na página da rede social Facebook (www.facebook.com/santacasade Franca/).

5.2.4 Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita serão comunicados por via eletrônica (e-mail) ou por telefone a data, horário e local da realização da entrevista.

5.3. Terceira Etapa: Entrevista, individual e/ou em grupo, para avaliação do perfil pessoal e técnico do candidato, de acordo com os princípios da Instituição, visando o melhor preenchimento das vagas oferecidas.

IV – DA CONTRATAÇÃO

6. A contratação será realizada mediante a necessidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, sendo os candidatos comunicados por meio eletrônico (e-mail) ou através de contato telefônico;

7. São condições para a contratação:

7.1. Apresentar documentação completa, conforme relação entregue ao candidato por ocasião da convocação;

7.2. Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizado por médico do trabalho indicado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca e, com as vacinas devidamente em dia, para os cargos que as exigirem, conforme anexo I;

7.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se convocado do sexo masculino;

8. O candidato que, no prazo de 03 (três) dias, não atender à convocação de que trata o item 6, será considerado como desistente à vaga e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.



9. Os candidatos serão contratados por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função;

9.1. O contrato poderá ou não ser prorrogado por prazo indeterminado ao término do contrato de experiência previsto no item anterior.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal.

11. A participação no Processo Seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do presente processo, tais como aqui se acham estabelecidas.

12. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a participação no presente Processo Seletivo.

13. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não lhe assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.

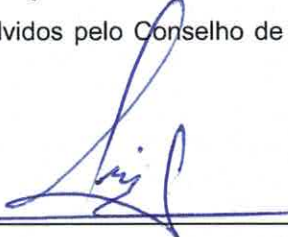
14. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site ou na sede da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

16. A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Taquaritinga, 12 de Junho de 2019.


Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca

Tony Graciano
Presidente

ANEXO I

Cargo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	180 horas/mês
Exigências para inscrição	(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escolaridade mínima: Técnico em enfermagem completo. Com registro no COREN. (B) EXPERIÊNCIA: Não é necessário.
Documentos a serem apresentados no ato da inscrição	- Apresentação de currículo contendo dados pessoais, e-mail e telefone para contato e experiências profissionais (caso haja); - Xerox da carteira de vacinação (atualizada com as vacinas mencionadas no item anterior); - Xerox do RG; - Xerox carteira do registro no COREN de Técnico de Enfermagem (atualizado).
Conteúdo Programático	<u>Conhecimentos específicos:</u> Noções básicas de português, e conhecimentos específicos, legislação na área de atuação e Sistema Único de Saúde (SUS).
Exigências para a contratação	- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizada por médico do trabalho indicado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca; - Estar devidamente imunizado, em especial, contra o vírus da hepatite B e em dia com as seguintes vacinas completas: a) Hepatite B (3 doses); b) Dupla adulto (3 doses) ou dose reforço; c) Febre amarela; d) Tríplice viral. IMPORTANTE: Caso o candidato à vaga não possua as vacinas de acordo com o critério acima estabelecido, contratar-se-á para a função o próximo candidato aprovado no processo de seleção que atenda as

mencionadas exigências.

ANEXO II

Cargo	Técnico em Informática
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	220 horas/mês
Exigências para inscrição	(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escarlaridade mínima: Curso técnico ou superior na área. (B) EXPERIÊNCIA: Não é necessário;
Documentos a serem apresentados no ato da inscrição	- Apresentação de currículo contendo dados pessoais, telefone para contato e experiências profissionais (caso haja). - Xerox da carteira de vacinação (atualizada com as vacinas mencionadas no item abaixo); - Xerox do RG. - Xerox certificado e/ou declaração de curso.
Conteúdo Programático	<u>Conhecimentos específicos:</u> Noções básicas de português, matemática e conhecimentos específicos na área de atuação.
Exigências para a contratação	- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico pré admissional a ser realizado por médico do trabalho indicado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca; - Estar devidamente imunizado, em especial, contra o vírus da hepatite B e em dia com as seguintes vacinas completas: a) Hepatite B (pelo menos 1º dose); b) Dupla adulto (3 doses) ou dose reforço; c) Febre amarela; d) Tríplice viral. IMPORTANTE: Caso o candidato à vaga não possua as vacinas de acordo com o critério acima estabelecido, contratar-se-á para a função o próximo candidato aprovado no processo de seleção que atenda as

mencionadas exigências.

ANEXO III

Cargo	AUXILIAR DE ATENDIMENTO
Número de vagas	Cadastro reserva
Carga horária mensal	180 horas/mês
Exigências para inscrição	(A) GRAU DE INSTRUÇÃO: Escolaridade mínima: Ensino médio completo. (B) EXPERIÊNCIA: Não é necessário. Ter noções básicas de informática.
Documentos a serem apresentados no ato da inscrição	- Apresentação de currículo contendo dados pessoais, telefone para contato e experiências profissionais (caso haja); - Xerox da carteira de vacinação (atualizada com as vacinas mencionadas no item anterior); - Xerox do RG.
Conteúdo Programático	<u>Conhecimentos específicos:</u> Noções básicas de português, matemática e conhecimentos específicos na área de atuação.
Exigências para a contratação	- Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico Pré admissional a ser realizado por médico do trabalho indicado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca; - Estar devidamente imunizado, em especial, contra o vírus da hepatite B e em dia com as seguintes vacinas completas: a) Hepatite B (pelo menos 1º dose); b) Dupla adulto (3 doses) ou dose reforço; c) Febre amarela; d) Tríplice viral. IMPORTANTE: Caso o candidato à vaga não possua as vacinas de acordo com o critério acima estabelecido, contratar-se-á para a função o próximo candidato aprovado no processo de seleção que atenda as mencionadas exigências.

21